

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

EM 17 DE dezembro DE 1969

~~OFÍCIO Nº XXXXXXXXXXXX~~

LEI Nº 923/69

Ementa - Autoriza abertura de crédito especial para aquisição de um trator e seus acessórios destinados a serviços agrícolas rodoviários.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

~~Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de NCr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos) para aquisição de um trator com todos os acessórios agrícolas e rodoviários.~~ LEI ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de NCr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos) para aquisição de um trator com todos os acessórios agrícolas e rodoviários.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Lei correrão por conta dos saldos orçamentários.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 1969

José do Patrocínio Mota
P R E F E I T O

a) José do Patrocínio Mota.